



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 086/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos senhores : **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, **funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), **JAIRO ALVES MARRA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), referentes aos dias 18/08 a 20/08/96 e 01 (uma) diária ao senhor **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo 1/2 (meia) diária no dia 18/08/96, data em levará os funcionários acima mencionados a **BRASÍLIA-DF** para participarem do Treinamento de Mesários para as eleições de 1996 e 1/2 (meia) diária no dia 20/08/96, quando buscará os mesmos, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias de agosto de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO